



o GERENCIADOR: 6701 - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, com a finalidade de cobrir as despesas para regularizar o pagamento do saldo remanescente do Contrato nº 226/2013-AD-GEJUR. Dotação orçamentária: 2021.29.06.14.421.1030.3040.04, fonte 100. Vigência: 14/07/2021 à 14/05/2022. Data da assinatura: 13/10/2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES- TEN.
CEL. PM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 260372

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - DGAP/GO

Nos termos do Artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, RATIFICO o inteiro teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021/DGAP exarada pelo Presidente da Comissão de Licitação da DGAP, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202016448046688, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.494.031/0001-63, para aquisição de 10.000 (dez mil) munições "CBC 5,56x45 Comum M193 (treina) A" para uso na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás - DGAP, no valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Publique-se na imprensa oficial para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Ten-Cel PM Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 260508

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 1019/2021 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Portaria **1015/2020** que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Acreúna, cujo objeto é a aquisição de Veículo, constante no processo nº 202000010006152.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

ISMAEL ALEXANDRINO - Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 260592

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013/SES-GO (HDS). **Processo nº:** 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria

de Estado da Saúde. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO por 12 (doze) meses. 2) Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III, IV e V. 3) Readequação do valor do repasse mensal para o 8º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013 - SES/GO com a consequente alteração do Anexo V - Sistema de Repasse visando atender a complexidade dos serviços contratualizados. 4) Aporte de recursos financeiros relativos ao custo médio estimado para a quitação da integralidade da folha dos servidores cedidos à AGIR com lotação no HDS. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Valor: R\$ 37.007.105,56. **Vigência:** 28/03/2021 a 27/03/2022. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.100.90 - 2850.10.122.4100.4144.01.100.90 - **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 260517

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO (CRER). **Processo nº:** 200900010015421.

Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO, por 12 (doze) meses. 2) Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho, com a consequente alteração dos Anexos Técnicos I, II, III, IV e V. 3) Readequação do valor do repasse mensal para o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO com a consequente alteração do Anexo Técnico V - Sistema de Repasse, visando atender a complexidade dos serviços contratualizados. 4) Readequação do valor do repasse mensal referente ao custeio dos Programas de Residência Médica e em Área de Saúde do CRER, conforme disposto no Anexo Técnico II. 5) Repasse de recursos financeiros, a título de custeio, para o fortalecimento e ampliação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) no CRER. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Valor:** R\$ 165.167.563,92. **Vigência:** 28/03/2021 a 27/03/2022. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2149.03.100.90 - 2850.10.122.4100.4144.01.100.90 - 2850.10.302.1043.2167.03.238.90 **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 260519

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2021/SES-GO (HOSPITAL SLMB). **Processo nº:** 202100010026272.

Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Reorganização dos leitos de internação dedicados ao enfrentamento da pandemia COVID-19 (ENFERMARIA). 2) Readequação do valor de repasse mensal para o custeio do Contrato de Gestão Emergencial nº 46/2021/SES-GO. 3) Inclusão de sub cláusula à Cláusula Nona do Contrato de Gestão Emergencial nº 46/2021/SES-GO. **Parceiro Privado:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. **Vigência:** a partir de 1º de outubro de 2021. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Lema - IMED Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Protocolo 260544

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 49/2021/SES-GO (HOSPITAL DE FORMOSA). **Processo nº:** 202100010026273.

Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Reorganização dos leitos de internação dedicados ao enfrentamento da pandemia COVID-19 (ENFERMARIA). 2) Readequação do valor de repasse mensal para o custeio do Contrato de Gestão Emergencial nº 49/2021/SES-GO. 3) Inclusão de sub cláusula à Cláusula Nona do Contrato de Gestão Emergencial



nº 49/2021/SES-GO. **Parceiro Privado:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. **Vigência:** a partir de 1º de outubro de 2021. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Lema - IMED Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento.

Protocolo 260545

**PROCESSO Nº 202000010030869
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUQUÇU
(HEMU)
RESULTADO FINAL**

O Secretário de Estado de Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, o **RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO Nº 01/2021**, cujo objetivo é a seleção de Organização Social em Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUQUÇU (HEMU)**, localizado na Avenida Contorno, esquina com Rua Pará, quadra G2, lote 1, Jardim Eldorado, Uruçu GO, CEP 76.400-000, por período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar de Julgamentos das Propostas Técnicas, divulga-se o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2021:

1) INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

NT: 20,0 + 20,0 + 48,5 = 88,5

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

2) INSTITUTO ACTUM DE SAÚDE

NT: 18,25 + 17,80 + 39,25 = 75,30

3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SUB JUDICE)

NT: 12,25 + 17,0 + 39,25 = 68,50

4) INSTITUTO ACQUA

NT: 12,0 + 12,75 + 39,50 = 64,25

DECLASSIFICADAS:

INSTITUTO CEM

NT: 19,5 + 17,23 + 29,0 = 65,73

INSTITUTO IBGC

NT: 13,25 + 19,25 + 25,25 = 57,75

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado de Saúde.

Protocolo 260622

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 185/2021. Proc: 202100010041638 - Objeto: **Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as ações da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SESMT/GGDP/SGI/SES/GO, conforme condições e demais especificações contidas neste edital e seus anexos.**

Tipo: **Menor Preço por Item.** Valor estimado: R\$ 51.441,60

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:00h do dia 14/10/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00h do dia 03/11/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 13 de outubro 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 260520

Ratificação da Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.

197/2021

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação n. 197/2021,

com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93, visando a contratação da empresa FARMAUSA PHARMACEUTICAL GROUP LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.124.240/0001-08, que é representante no Brasil da exportadora Isodiol Internacional LLC (URBANBOX, INC), para importação e fornecimento de 24 frascos de 30 ml cada, do medicamento CANABIDIOL CBD NABIX 1.500-50MG CBD/ML + 1,5MG THC/ML, no valor unitário do frasco de \$ 299,00 (duzentos e noventa e nove dólares) e valor total de \$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis dólares), e 3 frascos de 100 ml cada do medicamento CANABIDIOL CBD NABIX 10.000-100MG CBD/ML + 3MGTHC/ML, no valor unitário de \$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove dólares) e valor total de \$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete dólares), com frete de \$ 650,00 (seiscentos e cinquenta dólares), totalizando a proposta/invoice em \$ 9.923,00 (nove mil, novecentos e vinte e três dólares); em que a conversão em reais (R\$), acrescida da taxa de 25% devido a variação cambial e do frete internacional para o medicamento CANABIDIOL CBD NABIX 1.500-50MG CBD/ML + 1,5MG THC/ML é de R\$ 2.038,71 (dois mil trinta e oito reais e setenta e um centavos) por frasco, e valor total de R\$ 48.929,04 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e para o medicamento CANABIDIOL CBD NABIX 10.000-100MG CBD/ML + 3MG THC/ML o valor unitário em reais é de R\$ 5.266,23 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 15.798,69 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Perfaz ainda sobre o valor da presente aquisição, a taxa SISCOMEX no valor de R\$ 154,23 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), a taxa de fechamento de câmbio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e as despesas aduaneiras no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o montante de R\$ 67.731,96 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Tal aquisição visa atender a mandado de segurança em decisão judicial proferida para cumprimento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Entrega total e imediata.

Goiânia, 13 de Outubro de 2021.

Publique - se.

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 260522

Secretaria de Estado da Economia

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO Nº 202000004073085 de 15/09/2020**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 461/2020 - GSE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço Global (lote único), regime de execução (Empreitada Preço Unitário), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **04/11/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202000004073085 de 15/09/2020**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br.

**Suellen Francine Pivetta Mendonça
Pregoeira**

Protocolo 260391